


**ID: E86659211C6B4**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**Santa Cruz dos Milagres**

Portaria nº 012/2023, de 23 de abril de 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre a recondução dos membros do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí – FMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 364, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres – FMMA e, ainda a portaria nº 094, de 22 de abril de 2021, que nomeia os membros para compor o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que serão reconduzidos para novo biênio por igual período.

**RESOLVE:**

 Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para compor o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**:

**MARCIANO LOPES DE MOURA**
**ELIANE DE ARAÚJO SALES**
**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**
**JOSÉ JAILSON MOURA VIEIRA**
**MARCELLO ANDRADE FERREIRA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de abril de 2023.

  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

  
 Wilney Rodrigues de Moura  
 Prefeito Municipal

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

**ID: 823F4B9788504**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**Santa Cruz dos Milagres**

PORTARIA/GAB Nº 013/2023

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e constitucionais etc.

 Art. 1º Designa-se a servidora, **MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA**, servidora efetiva, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Art. 2º Designa-se as servidoras **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS** e **ELIANE ARAÚJO SALES** para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º A Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º A Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

**ID: 8DA1CA0825C54**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**Santa Cruz dos Milagres**

PORTARIA/GAB Nº 014/2023

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

**1. Titulares**

- 1.1 -- Presidente – Maria dos Santos Barbosa Lima
- 1.2 -- Secretária – Eliane Araújo Sales
- 1.3 -- Membro – Claudia Maria dos Santos Pereira

**2. Suplentes**

- 2.1 -- Presidente – Marciano Lopes de Moura
- 2.2 -- Secretário – Marcello de Andrade Ferreira
- 2.3 -- Membro – Marcelo Venção de Assis

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercerá suas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

 Art. 3º - Fica designada a Sra. **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

  
 Wilney Rodrigues de Moura  
 Prefeito Municipal

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com